



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. N° 2148/25
FLS. 120
RUBRICA *[assinatura]*

Ofício nº 0184/2025 – SEMED

Timon/MA, 18 de Março de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Assunto: Adesão a Ata de SRP

Prezada Presidente da Comissão de Licitação,

Em cumprimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, solicitamos informações sobre disponibilidade de quantitativo e Ata de Registro de Preços (SRP) vigente no município de Timon-MA, cujo objeto é **Aquisição de Kits de material escolar para os alunos da rede pública de ensino das escolas mantidas pela Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA**, bem como a possibilidade de adesão para formalizar a contratação.

A aquisição dos kits de materiais escolares tem a finalidade de atender a todos os alunos das escolas da rede municipal de ensino. Visando entregar aos alunos, uma melhor qualidade de ensino por meio desses kits de materiais escolares que possibilitem garantir um estudo aos mesmos padrões para todos os alunos. A necessidade da contratação se faz tendo em vista a grande demanda para distribuição de tais itens para os alunos que não possuem condições de aquisições dos mesmos do início do ano letivo e das atividades escolares.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lêda Maria Amorim Sales
Lêda Maria Amorim Sales
Secretaria Adjunta/SEMED
Portaria nº 0124/2025 – GP

Lêda Maria Amorim Sales
Secretaria Adjunta Administrativa
Matrícula: 2200802-1
CPF: 347.698.703-53
Secretaria Municipal de Educação-Timon/MA



TIMON
PREFEITURA

Construindo
agora o futuro

PROC. Nº 2148/25
FLS. 421
RUBRICA Timon.ma.gov.br

Ofício nº 38B /2025-CPL

Timon/MA, 18 de março de 2025.

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício nº 0184/2025-SEMED datado de 18 de março do presente ano, informamos que esta Comissão de Licitação não possui Ata de Registro de Preços, Contratos ou qualquer outro instrumento legal equivalente e vigente, que contemplem o objeto, qual seja **aquisição de kits de material escolar para os alunos da rede pública de ensino das escolas mantidas pela Secretaria Municipal de Educação**, que viabilize a sua aquisição imediata.

Na oportunidade encaminho em anexo Check-List necessário para compor o devido processo legal de Adesão de SRP que pode ser firmados com outros órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 082/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 2148/25
FLS. 422
RUBRICA

OFÍCIO Nº 0041-D/2025.

Timon (MA), 21 de Março de 2025.

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Cezar Lopes Corrêa – Secretário Executivo

Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto do Paraopeba – CODAP.

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Licitatório nº 002/2025 – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto do Paraopeba – CODAP

Prezado,

Vimos por intermédio do presente expediente, para através do presente manifestar o interesse da Prefeitura Municipal de Timon por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED em aderir a Ata de Registro de Preços oriunda da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial possuindo como detentor o **Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto do Paraopeba – CODAP**, por intermédio de seu responsável legal Presidente administrador supra mencionado, que objetivou a aquisição Kit Escolares, sendo necessário no momento a quantidade abaixo especificada.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Iêda Maria Amorim Sales
Iêda Maria Amorim Sales
Secretaria Adjunta da SEMED
Portaria nº 0124/2025 – GP

Iêda Maria Amorim Sales
Iêda Maria Amorim Sales
Secretaria Adjunta Administrativa
Matrícula: 2200802-1
CPF: 347.698.703-53
Secretaria Municipal de Educação-Timon/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 2148/25
FLS. 423
PÚBLICA

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – PE Nº 002/2025 – CODAP				
KIT I – EDUCAÇÃO INFANTIL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Apontador com depósito jumbo	01	R\$ 3,92	R\$ 3,92
03	Borracha com capa	01	R\$ 1,14	R\$ 1,14
01	Agenda escolar	01	R\$ 27,07	R\$ 27,07
13	Lápis de cor jumbo	01	R\$ 27,67	R\$ 27,67
14	Lápis grafite jumbo com borracha	02	R\$ 2,15	R\$ 4,30
07	Cola Branca	01	R\$ 6,69	R\$ 6,69
19	Tesoura escolar com trava	01	R\$ 7,00	R\$ 7,00
05	Caderno de desenho	01	R\$ 16,99	R\$ 16,99
12	Giz de cera iniciação	01	R\$ 19,38	R\$ 19,38
15	Massa para modelar	01	R\$ 5,47	R\$ 5,47
20	Tinta Guache 12 cores	01	R\$ 16,49	R\$ 16,49
VALOR DO KIT: R\$ 136,12 (Cento e trinta e seis reais e doze centavos)				
QUANTIDADE DE KITS: 6.985				
VALOR TOTAL DOS KITS: R\$ 950.798,20 (Novecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)				

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – PE Nº 002/2025 – CODAP				
KIT II – ANOS INICIAIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Apontador 40mm	01	R\$ 1,77	R\$ 1,77
34	Lápis de cor 12 cores	01	R\$ 10,64	R\$ 10,64
28	Cola Branca	01	R\$ 6,69	R\$ 6,69
23	Borracha com capa	02	R\$ 1,14	R\$ 2,28
39	Tesoura com trava	01	R\$ 7,00	R\$ 7,00
35	Lápis grafite	03	R\$ 1,25	R\$ 3,75
38	Régua escolar 30cm	01	R\$ 2,44	R\$ 2,44
27	Caneta Hidrográfica 12 cores	01	R\$ 15,75	R\$ 15,75
24	Caderno Brochurão	02	R\$ 16,79	R\$ 33,58
VALOR DO KIT R\$ 83,90 (Oitenta e três reais e noventa centavos)				
QUANTIDADE DE KITS: 11.552				
VALOR TOTAL DOS KITS: R\$ 969.212,80 (Novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 0148/25
FLS. 424
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – PE Nº 002/2025 – CODAP				
KIT III – ANOS FINAIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Apontador 40mm	01	R\$ 1,77	R\$ 1,77
42	Borracha nº 40	02	R\$ 1,43	R\$ 2,86
45	Caneta esferográfica azul	01	R\$ 1,14	R\$ 1,14
46	Caneta esferográfica preta	01	R\$ 1,14	R\$ 1,14
47	Caneta esferográfica vermelha	01	R\$ 1,14	R\$ 1,14
50	Conjunto geométrico	01	R\$ 21,70	R\$ 21,70
43	Caderno Universitário 10 matérias	02	R\$ 24,06	R\$ 48,12
VALOR DO KIT R\$ 77,87 (Setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)				
QUANTIDADE DE KITS: 10.347				
VALOR TOTAL DOS KITS: R\$ 805.720,89 (Oitocentos e cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)				
VALOR GERAL: R\$ 2.725.731,89 (Dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).				

Iêda Maria Amorim Sales
Secretaria Adjunta da SEMED
Portaria nº 0124/2025 – GP

Iêda Maria Amorim Sales
Secretaria Adjunta Administrativa
Matricula: 2200802-1
CPF: 347.698.703-53
Secretaria Municipal de Educação-Timon/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 2148/25
FLS. 425
RUBRICA

OFÍCIO Nº 0041-D/2025.

Timon (MA), 21 de Março de 2025.

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Ao Ilustríssimo Senhor

Valdemar Abila

Sócio Proprietário da Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.

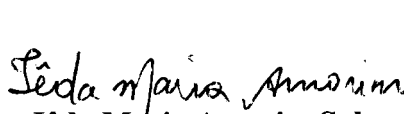
Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Licitatório nº 002/2025
Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto do Paraopeba – CODAP

Prezados Senhor,

Vimos por intermédio do presente expediente, solicitar manifestação dessa empresa no que se refere à inclusão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon – MA, no fornecimento dos produtos constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial acima mencionado, possuindo como detentor o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, que objetivou a aquisição Kits Escolares, em favor dessa empresa, sendo necessário no momento a quantidade abaixo especificada.

Deste modo, requeremos que a resposta seja formalizada a este Órgão, nas mesmas condições e valores pactuados na citada Ata de Registro de Preços e ainda, manifestação referente à possibilidade de atender a demanda desta Secretaria sem prejuízo das contratações originais e de outros aderentes.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


Iêda Maria Amorim Sales
Secretaria Adjunta/SEMED
Portaria nº 0124/2025 – GP


Iêda Maria Amorim Sales
Secretária Adjunta Administrativa
Matrícula: 2200802-1
CPF: 347.698.703-53
Secretaria Municipal de Educação-Timon/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 2148/25
FLS. 426
RUBRICA

Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – PE Nº 002/2025 – CODAP				
KIT I – EDUCAÇÃO INFANTIL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Apontador com depósito jumbo	01	R\$ 3,92	R\$ 3,92
03	Borracha com capa	01	R\$ 1,14	R\$ 1,14
01	Agenda escolar	01	R\$ 27,07	R\$ 27,07
13	Lápis de cor jumbo	01	R\$ 27,67	R\$ 27,67
14	Lápis grafite jumbo com borracha	02	R\$ 2,15	R\$ 4,30
07	Cola Branca	01	R\$ 6,69	R\$ 6,69
19	Tesoura escolar com trava	01	R\$ 7,00	R\$ 7,00
05	Caderno de desenho	01	R\$ 16,99	R\$ 16,99
12	Giz de cera iniciação	01	R\$ 19,38	R\$ 19,38
15	Massa para modelar	01	R\$ 5,47	R\$ 5,47
20	Tinta Guache 12 cores	01	R\$ 16,49	R\$ 16,49
VALOR DO KIT: R\$ 136,12 (Cento e trinta e seis reais e doze centavos)				
QUANTIDADE DE KITS: 6.985				
VALOR TOTAL DOS KITS: R\$ 950.798,20 (Novecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)				

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – PE Nº 002/2025 – CODAP				
KIT II – ANOS INICIAIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Apontador 40mm	01	R\$ 1,77	R\$ 1,77
34	Lápis de cor 12 cores	01	R\$ 10,64	R\$ 10,64
28	Cola Branca	01	R\$ 6,69	R\$ 6,69
23	Borracha com capa	02	R\$ 1,14	R\$ 2,28
39	Tesoura com trava	01	R\$ 7,00	R\$ 7,00
35	Lápis grafite	03	R\$ 1,25	R\$ 3,75
38	Régua escolar 30cm	01	R\$ 2,44	R\$ 2,44
27	Caneta Hidrográfica 12 cores	01	R\$ 15,75	R\$ 15,75
24	Caderno Brochurão	02	R\$ 16,79	R\$ 33,58
VALOR DO KIT R\$ 83,90 (Oitenta e três reais e noventa centavos)				
QUANTIDADE DE KITS: 11.552				
VALOR TOTAL DOS KITS: R\$ 969.212,80 (Novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 2148/25
FLS. 427
RUBRICA 15

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 – PE Nº 002/2025 – CODAP				
KIT III – ANOS FINAIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Apontador 40mm	01	R\$ 1,77	R\$ 1,77
42	Borracha nº 40	02	R\$ 1,43	R\$ 2,86
45	Caneta esferográfica azul	01	R\$ 1,14	R\$ 1,14
46	Caneta esferográfica preta	01	R\$ 1,14	R\$ 1,14
47	Caneta esferográfica vermelha	01	R\$ 1,14	R\$ 1,14
50	Conjunto geométrico	01	R\$ 21,70	R\$ 21,70
43	Caderno Universitário 10 matérias	02	R\$ 24,06	R\$ 48,12
VALOR DO KIT R\$ 77,87 (Setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)				
QUANTIDADE DE KITS: 10.347				
VALOR TOTAL DOS KITS: R\$ 805.720,89 (Oitocentos e cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)				
VALOR GERAL: R\$ 2.725.731,89 (Dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).				

Iêda Maria Amorim Sales
Iêda Maria Amorim Sales
Secretaria Adjunta da SEMED
Portaria nº 0124/2025 – GP

Iêda Maria Amorim Sales
Iêda Maria Amorim Sales
Secretaria Adjunta Administrativa
Matricula: 2200802-1
CPF: 347.698.703-53
Secretaria Municipal de Educação-Timon/MA

Conselheiro Lafaiete, 31 de março de 2025.

OF. LICITAÇÃO/CODAP – 032/2025

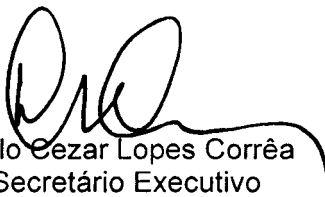
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços

Prezad Sra,

Em atenção à solicitação formulada por essa Prefeitura, através do ofício OFÍCIO Nº 0041/2025/-D/2025, de 21 março de 2025, referente à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 03/2025 da Pregão Eletrônico nº 02/2025 - Processo Licitatório nº 02/2025, realizado por este Consórcio Público, cujo objetivo é o Registro de Preços para a futura contratação de empresa para aquisição de kits escolares e materiais de expediente, conforme legislação vigente, e em âmbito nacional, para atender as necessidades dos municípios integrantes do consórcio, conforme especificações e condições constantes no termo de referência - Anexo I do Edital, informamos, que, nos termos da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Timon atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação daquele município encontra-se apta a adotar os procedimentos necessários à aquisição pretendida.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Paulo Cezar Lopes Corrêa
Secretário Executivo

Ilma. Sra.
Iêda Maria Amorim Sales
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Adjunta da SEMED
Prefeitura Municipal de Timon - MA



PROC. Nº 2148/25
FLS. 429
RUBRICA [assinatura]

brunoj.justino <setordecompras2025semed@gmail.com>

Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Licitatório nº 002/2025 Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto do Paraopeba – CODAP

2 messages

brunoj.justino <setordecompras2025semed@gmail.com>

Mon, Mar 24, 2025 at 9:23 AM

To: "vendas@brinkmobil.com.br" <vendas@brinkmobil.com.br>, "comercial1@brinkmobil.com.br" <comercial1@brinkmobil.com.br>

Ao Ilustríssimo Senhor

Valdemar Abila

Sócio Proprietário da Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.

Vimos por intermédio do presente expediente, solicitar manifestação dessa empresa no que se refere à inclusão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon – MA, no fornecimento dos produtos constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial acima mencionado, possuindo como detentor o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, que objetivou a aquisição Kits Escolares, em favor dessa empresa, sendo necessário no momento a quantidade especificada no ofício anexado ao e-mail.

Deste modo, requeremos que a resposta seja formalizada a este Órgão, nas mesmas condições e valores pactuados na citada Ata de Registro de Preços e ainda, manifestação referente à possibilidade de atender a demanda desta Secretaria sem prejuízo das contratações originais e de outros aderentes.

Atenciosamente,

Iêda Maria Amorim Sales

Secretaria Adjunta da SEMED

PEDIDO DE ANUÊNCIA A ATA DE SRP A EMPRESA BRINK MOBIL EQUIP. EDUC. LTDA..pdf
2282K

comercial1@brinkmobil.com.br <comercial1@brinkmobil.com.br>

Mon, Mar 24, 2025 at 10:15 AM

To: "brunoj.justino" <setordecompras2025semed@gmail.com>

Prezados,

Bom dia.

Segue ofício de aceite conforme solicitado.

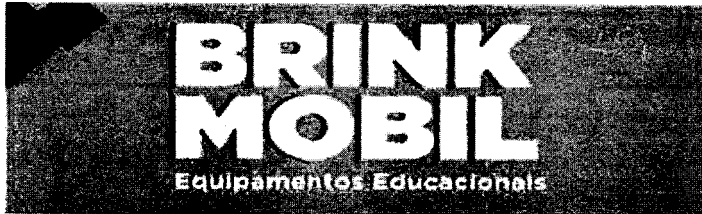
Qualquer dúvida sigo à disposição.

Att,

Bruna Nunes

Setor Comercial

Fone:(41) 99772-4139 [Whatsapp](#)



Aprender transforma pessoas,
e pessoas mudam o mundo.



www.brinkmobil.com.br

[Quoted text hidden]

 **Anuência- CODAP TIMON.pdf**
208K

PROC. Nº 2148/25
FLS. 430
RUBRICA RJ

Ilma. Sra.

Iêda Maria Amorim Sales

Prefeitura Municipal de Timon - MA

Assunto: Resposta ao Ofício N° 0041-D/2025 quanto à Consulta para a adesão à Ata de Registro de Preços n° 03/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Processo Licitatório 02/2025 - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto do Paraopeba- CODAP.

Prezados Senhores,

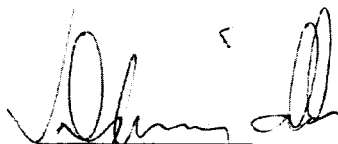
Em vista do contido no ofício em referência, a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. Vem informar que concorda em fornecer para a Prefeitura Municipal de Timon - MA, os materiais descritos abaixo, nos termos da Ata de Registro de Preços mencionada.

LOTE 01				
KIT 1 - KIT ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - 6.985 KITS				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENDA	1	R\$ 27,07	R\$ 27,07
2	APONTADOR JUMBO	1	R\$ 3,92	R\$ 3,92
3	BORRACHA COM CAPA	1	R\$ 1,14	R\$ 1,14
5	CADERNO DE DESENHO	1	R\$ 16,99	R\$ 16,99
7	COLA BRANCA	1	R\$ 6,69	R\$ 6,69
12	GIZ DE CERA INICIAÇÃO	1	R\$ 19,38	R\$ 19,38
13	LÁPIS DE COR JUMBO	1	R\$ 27,67	R\$ 27,67
14	LÁPIS GRAFITE JUMBO Nº 02	2	R\$ 2,15	R\$ 4,30
15	MASSA DE MODELAR	1	R\$ 5,47	R\$ 5,47
19	TESOURA COM TRAVA	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
20	TINTA GUACHE 12 CORES	1	R\$ 16,49	R\$ 16,49
VALOR DO KIT				R\$ 136,12
VALOR DO LOTE				R\$ 950.798,20
KIT 2 - KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 11.552 KITS				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	APONTADOR 40MM	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77
23	BORRACHA COM CAPA	2	R\$ 1,14	R\$ 2,28
24	CADERNO BROCHURÃO	2	R\$ 16,79	R\$ 33,58
27	CANETA HIDROGRÁFICA	1	R\$ 15,75	R\$ 15,75
28	COLA BRANCA	1	R\$ 6,69	R\$ 6,69
34	LÁPIS DE COR	1	R\$ 10,64	R\$ 10,64
35	LÁPIS GRAFITE Nº 02	3	R\$ 1,25	R\$ 3,75
38	RÉGUA 30 CM	1	R\$ 2,44	R\$ 2,44
39	TESOURA COM TRAVA	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
VALOR DO KIT				R\$ 83,90
VALOR DO LOTE				R\$ 969.212,80
KIT 3 - KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 10.347 KITS				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

35	LÁPIS GRAFITE Nº 02	3	R\$ 1,25	R\$ 3,75
41	APONTADOR 40MM	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77
42	BORRACHA Nº40	2	R\$ 1,43	R\$ 2,86
43	CADERNO UNIVERSITÁRIO	2	R\$ 24,06	R\$ 48,12
45	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR AZUL	1	R\$ 1,14	R\$ 1,14
46	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR PRETA	1	R\$ 1,14	R\$ 1,14
47	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR VERMELHA	1	R\$ 1,14	R\$ 1,14
50	CONJUNTO GEOMÉTRICO	1	R\$ 21,70	R\$ 21,70
VALOR DO KIT				R\$ 81,62
VALOR DO LOTE				R\$ 844.522,14
VALOR GERAL				
R\$ 2.764.533,14				

Diante da concordância, aguardamos os trâmites para a conclusão da operação.

Cordialmente,



Valdemar Àbila

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALDEMAR ÁBILA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1950, natural de Joaquim Távora-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 088.856.219-53, portador da carteira de identidade RG nº. 720.562-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilaqua, 420, apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.

2) MARIZA COLAÇO ÁBILA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/09/1961, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 427.121.659-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.233.706-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Clóvis Bevilaqua, 420, apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.788.766/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0181739-3 em 01/01/1987; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS:

- Fica criada uma filial na Rua Real da Torre, nº 634 – Loja 103 – Madalena, Recife, Pernambuco, CEP 50.610-000.

§ 1.º - Início das Atividades - a filial iniciou sua atividade a partir de 24/02/2025.

§ 2.º - Ramo de Atividade - a filial dedicar-se-á ao ramo de atividade: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

CNAE	DESCRIÇÃO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
 NIRE: 412.0181739-3**

4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

§ 3.º - Do Destaque do Capital –

- Fica destacado um capital social de R\$ 1.000.000,00 (um Milhão de reais) para a filial situada na Rua Real da Torre, nº 634 – Loja 103 – Madalena, Recife, Pernambuco, CEP 50.610-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O destaque de capital da filial localizada na Avenida Ângelo Suzano, nº 2.225, Letra B, Bairro Córrego Alegre, Sooretama/ES - CEP 29.927-000, inscrita no CNPJ 79.788.766/0027-71, que era no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), passa a ser no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALDEMAR ÁBILA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1950, natural de Joaquim Tavora/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 088.856.219-53, portador da carteira de identidade RG nº 720.562-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilacqua, 420, Apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.

2) MARIZA COLAÇO ÁBILA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/09/1961, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 427.121.659-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.233.706-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Clóvis Bevilacqua, 420, Apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.788.766/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0181739-3 em 01/01/1987; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

1) Filial Curitiba/PR: Rua Ricardo Lemos, 404, térreo, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-030, NIRE: 419.0061640-1, inscrita no CNPJ 79.788.766/0003-02, sem destaque de capital, com o mesmo ramo de atividade descrito na matriz, sendo que ela não possui estoque no referido local funcionando apenas como "show-room";

2) Filial São Paulo/SP: Rua Vieira de Moraes, 2110, Salas 202 e 203, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04617.015, NIRE 3590517564-5, inscrita no CNPJ 79.788.766/0005-66, com destaque de capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo que a mesma não possui estoque no referido local, com o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista dos seguintes produtos: Material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

3) Filial Campina Grande do Sul/PR: Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 1663, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83430-000, NIRE: 419.01385674, inscrita no CNPJ 79.788.766/0012-95, com destaque de capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com o ramo de atividade de Fabricação e Comércio atacadista de brinquedos e jogos educativos e recreativos (playground) e Piso modular esportivo com instalação.

4) Filial Campina Grande do Sul/PR: Avenida Marcos Geovane Strapasson, 588, Barracão B, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83430-000 em Campina Grande do Sul-PR, NIRE: 41901406388, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0014-57, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3**

5) Filial Campo Grande/MS: Av. Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 1, Bairro Nova Lima, Campo Grande/MS, CEP 79.017-135, NIRE: 54900331156, inscrita no CNPJ 79.788.766/0015-38; com destaque de capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com o ramo de atividade: Indústria, comércio atacadista, importação, exportação, confecção por atacado dos seguintes produtos: Embalagens Plásticas; Material didático e pedagógico; Tintas Guaches, aquarelas e Giz Bastão; Envasamento e empacotamento sob contrato; rotulagem e encapsulamento de produtos; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, etc.; Equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

6) Filial Colombo/PR: Rua João Zanetti Filho, 99, Atuba, Colombo/PR, CEP: 83413-370, NIRE: 41901427920, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0016-19, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

7) Filial Colombo/PR: Travessa Bolonha, 55, Atuba, CEP: 83413-350 em Colombo-PR, NIRE: 41901639366, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0017-08, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

8) Filial Curitiba/PR: Rua Reinaldo Hecke, 230, Bairro Barreirinha, CEP 82.210-300, Curitiba-PR, NIRE nº 41901639536, CNPJ nº 79.788.766/0018-80, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; "Show Room"; Centro Pedagógico e de Capacitação.

9) Filial Campina Grande do Sul/PR: Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 2135, Bonança Sítios de Recreio, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul-PR, NIRE nº 41901883046, CNPJ nº 79.788.766/0020-03, sem destaque de capital, com ramo de atividade de depósito fechado.

10) Filial Colombo/PR: Rua Nápoles, 202 - Bairro Atuba, CEP 83.413-220, Colombo-PR, NIRE nº 41902064561, CNPJ nº 79.788.766/0021-86, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

11) Filial Cuiabá/MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 990, sala 501, 5º andar, Bairro Baú, CEP: 78.008-900, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0022-67, registrada

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3**

na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 51920031481 em 22.09.2022, com destaque de capital de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e ramo de atividade: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

12) Filial Goiânia/GO: Avenida Deputado Jamel Cecilio, 3300 – Deck Sul, T-430 – Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Shopping Flamboyant, Goiânia, Goiás, NIRE nº 52901705341, CNPJ nº 79.788.766/0023-48, com destaque de capital de R\$ 1.718.254,00 (um milhão setecentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), e ramo de atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

13) Filial Serra/ES: Rua Cecília Meireles, nº 55, sala 512/ área A, Centro Empresarial da Serra, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29165-612, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0025-00, com destaque de capital de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), ramo de atividades de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3**

papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

14) Filial Sooretama/ES: Avenida Ângelo Suzano, nº 2.225, Letra B, Bairro Córrego Alegre, Sooretama, Espírito Santo - CEP 29.927-000, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0027-71, com destaque de capital de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), e ramo de atividade de comércio atacadista, importação, exportação e logística dos seguintes produtos: embalagens plásticas Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores; depósito fechado.

15) Filial Sooretama/ES: Avenida Ângelo Suzano, nº 2.225, Letra A, Bairro Córrego Alegre, Sooretama, Espírito Santo - CEP 29.927-000, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0028-52, sem destaque de capital, e ramo de atividade de importação, exportação e logística dos seguintes produtos: embalagens plásticas Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3**

químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores; depósito fechado.

16) Filial Lagoa Dourada/MG: Rua Duque de Caxias nº 74 - Sala B – Centro, Lagoa Dourada, Minas Gerais - CEP 36.345-000, NIRE: 31920161150, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0029-33, com destaque de capital de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ramo de atividades de no comércio por atacado e varejo dos seguintes produtos: embalagens plásticas; Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, CDs e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

17) Filial Nova Santa Rita/RS: Rua Max Bloedow, nº 181 - Pavilhão 08; Sala 02 - Floresta, Nova Santa Rita, Rio Grande do Sul, CEP: 92.480-000, NIRE: 43920078121, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0030-77, com destaque de capital de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), Com ramo no comércio por atacado e varejo dos seguintes produtos: embalagens plásticas; Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, CDs e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

18) Recife/PE: Rua Real da Torre, nº 634 – Loja 103 – Madalena, Recife, Pernambuco, CEP 50.610-000, com destaque de capital de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), Com ramo no

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3**

comércio por atacado e varejo dos seguintes produtos: embalagens plásticas; Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, CDs e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL DESTACADO DA MATRIZ:

O capital social destacado para a matriz é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/1987 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL DA MATRIZ:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Indústria, comércio, importação, exportação, confecção por atacado e varejo dos seguintes produtos: embalagens plásticas; Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores; depósito fechado.

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3**

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$32.018.254,00 (trinta e dois milhões, dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), divididos em 32.018.254 (trinta e dois milhões dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALDEMAR ÁBILA	50	16.009.127	R\$ 16.009.127,00
MARIZA COLAÇO ÁBILA	50	16.009.127	R\$ 16.009.127,00
TOTAL	100	32.018.254	R\$ 32.018.254,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir, toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade cabe a **VALDEMAR ÁBILA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**OCTOGÉSIMO TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3**

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinamo presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 24 de fevereiro de 2025.

VALDEMAR ÁBILA

MARIZA COLAÇO ÁBILA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC. Nº 2148125

ELS

RUBRICA

Página 13 de 13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
08885621953	VALDEMAR ABILA
42712165934	MARIZA COLACO ABILA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 13:33 SOB Nº 20250451972.
PROTOCOLO: 250451972 DE 25/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503692213. CNPJ DA SEDE: 79788766000132.
NIRE: 41201817393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2025.
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VALDEMAR ABILA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/03/1950, JOAQUIM TAVORA, PR

4a DATA EMISSÃO
29/10/2024

4b VALIDADE
29/10/2027

ACC
D

4c DOC IDENTIFICADOR / ORIG EMISSOR / UF
7205627 SESP PR

66 CPF
088.856.219-53

5 1º REGISTRO
01169812259

9 CAT HAB
B

11 HABILITAÇÃO
11/01/1972



7 ASSINATURA DO PORTADOR

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE ABILA

MARIA ABILA VOSNIAKI

ACC	10	11	12
A			
A1			
B		29/10/2027	
B1			
C			
C1			

D	10	11	12
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
8515336@924
PR926338430

PARANÁ

PROC. N° 2148/25
FLS. 446
RUBRICA *[Signature]*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomme et Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Validez - 6. Documento Identidade / Identity Document - Issuing Authority - 7. Data de Expedição / Issuance Date / Fecha de Expedición - 8. Autoridade Expedidora / Issuing Authority - AD - CPF - 9. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro de Conducir - 10. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Pilação / Pilación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011698122<598<<<<<<<<<<
5003291M2710291BRA<<<<<<<<<<2
VALDEMAR<<ABILA<<<<<<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.788.766/0025-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CECILIA MEIRELES	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 512/ AREA A EDIF CENTRO EMPR DA SERRA
----------------------------------	--------------	--

CEP 29.165-612	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BRINKMOBIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3352-7171
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 09:58:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.766/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:43 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **6BB7.B79A.C708.FBAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC. Nº 2148125
ALS. 449
RUBRICA ky

[Voltar](#) [Imprimir](#)



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 79.788.766/0025-00
Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: R CECILIA MEIRELES 55 SALA 512 / PARQUE RESIDENCIAL / SERRA / ES / 29165-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402240530808855

Informação obtida em 06/03/2025 13:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.788.766/0025-00
Certidão nº: 76473727/2024
Expedição: 04/11/2024, às 13:45:44
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.788.766/0025-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

PROC. N° 2148125
FLS. 451
RUBRICA [assinatura]

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11957865/2025

Data Geração: 27/01/2025

Data Validade: 27/03/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 8562761 Crc Original: 8562761 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ / CPF **79.788.766/0025-00**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29165-612 - RUA CECILIA MEIRELES, 55 SALA 512/ AREA A EDIF CENTRO EMPR DA SERRA**
Bairro **PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS Cidade Serra Estado ES**

Serra, Terça-feira, 18 de Março de 2025

N° da Certidão: 11957865/2025

Inscrição: 8562761

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC. Nº 2148/25
FLS. 452
RUBRICA *[assinatura]*

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000061086

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 79.788.766/0025-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

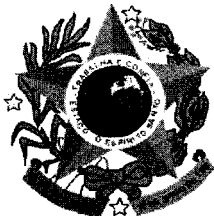
Certidão emitida em 14/01/2025, válida até 14/04/2025.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/01/2025.

Autenticação eletrônica: 001C.9F3D.1020.94E6





PROC. Nº 2148/25
FLS. 453
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 79.788.766/0025-00

Data de Expedição: 05/03/2025 13:27:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024367256 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRA

Logradouro: R CECILIA MEIRELES

Número: 55

Complemento: SALA 512/ AREA A EDIF CENTRO EMPRDA SERRA

CEP: 29.165-612

-- CONTATO --

Email: APOIO@BRINKMOBIL.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.